



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 075/2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERA HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2024
não haverá expediente bancário;

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações que
ocorrem no dia 1º de janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 31 de dezembro do corrente ano, será
facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Quaraí.

Art. 2º - No dia 02 de janeiro de 2025 o horário de
expediente será das 13:00 h às 18:00 h.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
QUARAÍ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.
Secretário da Administração.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

27 / 12 / 2024 03 / 01 / 2025